



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2020 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NOS CURSOS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADOS PELO IFES.

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação da alínea “g” do item 6.3 e da alínea “c” do item 7.4 do e mantendo inalterados os demais itens do edital.

RETIFICAÇÃO

Na alínea “g” do item 6.3, **ONDE SE LÊ:**

g) Para os candidatos que não possuem o Curso Formação em Moodle para Educadores(as), ofertado pelo Cefor/Ifes, com carga horária mínima de 100 horas, a partir do segundo semestre de 2010, ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRICULA.

LEIA-SE:

g) Para os candidatos que não possuem o Curso Formação em Moodle para Educadores(as), ofertado pelo Cefor/Ifes, com carga horária mínima de 40 horas, a partir do segundo semestre de 2010, ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRICULA.

E na alínea “c” do item 7.4, **ONDE SE LÊ:**

c) candidato(a) que tenha realizado o curso “Formação de Educadores para EaD” a partir do segundo semestre de 2010 ou equivalente, com carga horária mínima de 100 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, OU equivalente, cursado em Instituição reconhecida pelo MEC.

LEIA-SE:

c) candidato(a) que tenha realizado o curso “Formação de Educadores para EaD” a partir do segundo semestre de 2010 ou equivalente, com carga horária mínima de 40 horas, ofertado pelo Cefor/Ifes, OU equivalente, cursado em Instituição reconhecida pelo MEC.

Vitória, 29 de janeiro de 2020

Mariella Berger Andrade

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes

Portaria nº 1.274 – DOU de 08/07/2014 e Portaria 1.602 de 11/08/2014